



RESOLUÇÃO Nº 1812.17/2023

Cedro - CE, 18 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião extraordinária ocorrida no dia 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Em reunião extraordinária foi apresentado a deliberação de número 23038082023001 que trata do recurso de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para Proteção Social Básica, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Governo Federal. Resolução datada no dia 18 de dezembro de 2023.


Laete de Castro Sales
Presidente do CMAS